PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 – LEGISLATIVO

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, a Semana Municipal do Crossfiteiro, a ser realizada na primeira semana de dezembro de cada ano, e dá outras providências.

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DO CROSSFITEIRO, a ser realizada na primeira semana de dezembro de cada ano, com o objetivo de esclarecer, orientar, alertar e conscientizar a pratica esportiva.

Parágrafo único. A semana ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º Por ocasião da realização da Semana Municipal do Crossfiteiro, serão desenvolvidas palestras, campanhas com atividades esportivas, com ênfase para a importância da pratica saudável desta modalidade esportiva.

Parágrafo único. Fica o dia 1º de dezembro, reconhecido como dia municipal do Crossfiteiro.

Art. 3º Na Semana Municipal do Crossfiteiro, deverão incluir entre outras, as atividades para:

I - Desenvolver o condicionamento físico abrangente e funcional dos atletas.

II - Melhorar as capacidades físicas como força, resistência e flexibilidade.

III - Preparar o corpo para atividades do dia a dia e outros esportes.

IV - Promover um ambiente motivador e de apoio entre os praticantes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 80 (oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, incluindo nos instrumentos de planejamento municipal, em especial o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei

Orçamentária Anual - LOA do ano civil subsequente da data de sua publicação e demais legislações que se fizerem necessárias, independentemente de novas autorizações legislativas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.22 10:18:56 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Júlio César Gomes de Oliveira**, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação do Plenário, o presente Projeto de Lei, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, a Semana Municipal do Crossfiteiro, a ser realizada na primeira semana de dezembro de cada ano.

O principal objetivo do Crossfit é melhorar a aptidão física geral, desenvolvendo um conjunto diversificado de capacidades físicas. Isso inclui força, resistência cardiovascular e muscular, flexibilidade, potência, velocidade, coordenação, agilidade, equilíbrio e precisão. Ao contrário de outras modalidades que podem focar em um único aspecto do fitness, o Crossfit busca um desenvolvimento abrangente e funcional do corpo.

O Crossfit busca desenvolver um atleta completo, capaz de realizar bem qualquer tarefa do dia a dia e estar preparado para diferentes situações, até mesmo para o desconhecido, os treinos são estruturados para desafiar o corpo em diversas áreas, promovendo ganhos em força, resistência e condicionamento físico. Além disso, o aspecto comunitário e a alta intensidade dos treinos também são valorizados, proporcionando motivação e apoio entre os praticantes.

O Crossfiteiro nome dado ao praticante desta modalidade muito difundida em nosso município, tem orgulho em dizer que o adepto desta pratica, vai para o Box treinar, e lá eles viram uma família em treino onde um motiva o outro no exercício.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa, na certeza de contar com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.22 10:19:49 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL